



PORTARIA D.FDRP/USP –03/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Convite de Preços 01/2017 – Intervenção nas vias de entrada e saída dos estacionamentos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Alan Renato Sandrin Leone – Membro

Júlio César Lippi - Membro

João Panissi - Membro

Daniel Maran – Membro Suplente

Edvaldo da Silva Campos – Membro Suplente

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de julho de 2017.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto